



Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria - CEP 76801-316 - Porto Velho - RO - emeron.tjro.jus.br/

EDITAL Nº 13/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – Emeron, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo para escolha, por sorteio, de 1 (um) servidor Analista Judiciário na Especialidade de Psicólogo ou Assistente Social, lotado nos Núcleos Psicossociais das Comarcas do Interior, para participar do VI Congresso Nacional de Alienação Parental e IV Congresso Internacional de Alienação Parental, organizado pela Associação Brasileira Criança Feliz – ABCF, em parceria com a PUC Minas – Campus Coração Eucarístico, a OAB-MG e Ministério Público de Minas Gerais.

A participação/inscrição dos (as) selecionados (as) fica condicionada à disponibilidade de vagas no congresso e à autorização de afastamento pela chefia imediata.

1. DADOS DE REALIZAÇÃO

- 1.1. **Evento:** VI Congresso Nacional de Alienação Parental e IV Congresso Internacional de Alienação Parental
- 1.2. **Período de realização:** de 17 a 18 de agosto de 2017 - Belo Horizonte/MG.
- 1.3. **Período de inscrição no Congresso:** As inscrições serão efetuadas no site do evento (www.oabmg.org.br), até a data de **17 de agosto de 2017**.
- 1.4. **Local:** Auditório do Museu de Ciência Naturais - PUC/Minas

2. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 2.1. Será oferecida 1 (uma) vaga para servidor Analista Judiciário na Especialidade de Psicólogo ou Assistente Social, lotado nos Núcleos Psicossociais das Comarcas do Interior.
- 2.2. A inscrição, neste processo seletivo, terá início no dia 25 de julho de 2017 e **somente** será aceita mediante o preenchimento do formulário disponibilizado na página da Emeron, menu Inscrições, no link <http://emeron.tjro.jus.br/home/inscricoes>, até às 10h do dia 27 de julho de 2017.
- 2.3. A escolha dar-se-á por sorteio eletrônico (por meio do site <https://www.sorteiospt.com/pt/>), nas dependências desta Escola, às 12h do dia 27 de julho, realizado pelo Secretário-Geral, sendo aberto para acompanhamento do público em geral.
- 2.4. Serão sorteados 2 (dois) nomes, determinados titular e suplente, pela ordem de sorteio.
- 2.5. O resultado do sorteio será divulgado no Portal do Servidor e no site da Emeron até o 28 de julho de 2017.
- 2.6. A Emeron não arcará com as despesas da inscrição tendo em vista o exíguo tempo para elaboração dos documentos hábeis à contratação.
- 2.7. A Emeron concederá ao selecionado passagens aéreas de ida e volta, diárias e IDI.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. O selecionado fica ciente de que somente fará jus aos benefícios indicados no item 2.7 deste Edital, não se responsabilizando, a Emeron, por quaisquer outras despesas, inclusive de inscrição, sendo vedado o requerimento de ressarcimento posteriormente ao erário público.
- 3.2. Não serão aceitas inscrições de pessoas que não atendam aos requisitos definidos no item 2.1.
- 3.3. O(a) selecionado(a) deverá prestar conta das diárias recebidas à Divisão de Contabilidade - Dicont.
- 3.4. A inscrição do (a) servidor (a) neste processo seletivo implicará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nos procedimentos de inscrição e regulamentos do evento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.5. A inscrição neste processo seletivo não garante a participação do selecionado(a) no evento.
- 3.6. Os servidores contemplados com as vagas do EDITAL 8/2017 (0000876-66.2017.8.22.8700) ficam excluídos desta seleção.
- 3.7. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Direção da Emeron.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME RIBEIRO BALDAN, Diretor (a) da Emeron em Substituição**, em 24/07/2017, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0303084** e o código CRC **698D583E**.